Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII

Coordenação de Administração Geral

Termo de Autorização - RA-SUDO/COAG

Considerando a instrução processual realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a manifestação da Assessoria Técnica, consubstanciada na Nota Técnica nº 24 (214307295);

O Coordenador de Administração Geral, na qualidade de Ordenador de Despesas, juntamente com a Administradora Regional, na qualidade de titular da Unidade Administrativa, **AUTORIZAM**:

a) a contratação direta, por **dispensa de licitação**, devidamente fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os requisitos e procedimentos previstos no art. 72 do referido diploma legal, bem como as disposições aplicáveis do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, especialmente o art. 223.

Odete Madalena de oliveira

Administradora Regional

Joildo Pereira da Silva

Coordenador de Administração Geral

Documento assinado eletronicamente por **ODETE MADALENA DE OLIVEIRA - Matr. 1714346-2**, **Administrador(a) Regional do Sudoeste e Octogonal substituto(a)**, em 16/09/2026, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOILDO PEREIRA DA SILVA - Matr.1701829-3**, **Coordenador(a) de Administração Geral**, em 16/09/2026, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **214389913** Código CRC: **B0163E1D**.